

Tal Inconsistência é grave, geradora de potencial desaprovação, nos termos do que dispõe o art. 34 da Resolução TSE nº 23.607/2019, pois revela a ausência de pagamento de despesas de campanha eleitoral, sobre as quais resta comprometido o controle da Justiça Eleitoral.

Como bem fundamentou a decisão embargada, foi devidamente analisado o Termo de Acordo de Assunção de Dívida de Campanha Eleitoral apresentado pelo prestador de contas, ora embargante, durante a instrução processual, sendo o mesmo considerado não válido para a regular assunção da dívida pela agremiação partidária, pois contém apenas a assinatura do prestador de contas e do representante do órgão estadual do partido; não constando, contudo, a assinatura do representante do órgão nacional do partido, condição essa imprescindível para a validade de mencionado Termo, conforme estabelece o art. 33, §§ 2º e 3º, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Assim, não demonstradas quaisquer das hipóteses descritas no art. 1.022 do Código de Processo Civil¹, não merece acolhimento a oposição aclaratória.

Ante o exposto, em consonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, conheço e rejeito os embargos de declaração.

É como voto.

Natal, 12 de março de 2024.

Desembargador Expedito Ferreira

Relator

1 Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:

- I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição;
- II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;
- III - corrigir erro material.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

227ª ATA DE DISTRIBUIÇÃO

227ª Ata de Distribuição

Ducentésima vigésima sétima Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 1º/2/2024 a 29/2/2024, presidida pelo Secretário Judiciário deste Regional, João Paulo de Araújo.

Foram distribuídos pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, os seguintes feitos judiciais:

Processo	Classe	Relator	Partes	Data	Tipo de distribuição
0600009-64.2022.6.20.0069	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	Maria Neize	GILMAR BEZERRA GOMES MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL	01/02/24	Sorteio
0600027-30.2024.6.20.0000	REPRESENTAÇÃO	Daniel Maia	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - 55 - MUNICIPAL (SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN) FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.	02/02/24	Sorteio

			MAGNUS EDUARDO SARAIVA DE MEDEIROS		
0600028-15.2024.6.20.0000	REPRESENTAÇÃO	Fábio Bezerra	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICIPAL (SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN) INSTITUTO SETA DE PESQUISA LTDA	05 /02 /24	Sorteio
0600030-82.2024.6.20.0000	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Expedito Ferreira	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICIPAL (SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN) JUÍZO DA 51ª ZONA ELEITORAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN INSTITUTO SETA DE PESQUISA LTDA	06 /02 /24	Sorteio
0600034-22.2024.6.20.0000	CONSULTA	Maria Neize	GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	15 /02 /24	Sorteio
0600035-07.2024.6.20.0000	CONSULTA	Maria Neize	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - REGIONAL (RN) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	15 /02 /24	Sorteio
0600214-34.2021.6.20.0003	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	Daniel Maia	ROBSON ROBERTO PEGADO DA COSTA MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL	16 /02 /24	Sorteio
0600027-96.2023.6.20.0054	RECURSO ELEITORAL	Expedito Ferreira	COLIGAÇÃO IPANGUAÇU DO BEM (22-PL / Federação PSDB/CIDADANIA(PSDB /CIDADANIA) PARTIDO LIBERAL - PL - 22 - MUNICIPAL (IPANGUAÇU/RN) JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS THALES COSME MARINHO REMO DA FONSECA SILVEIRA SILVIO GONZAGA NOBRE DOEL SOARES DA COSTA	19 /02 /24	Prevenção

0600208-27.2021.6.20.0003	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	Ticiana Nobre	DANIEL BRUNO CAVALCANTE NUNES MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL	19 /02 /24	Sorteio
0600041-14.2024.6.20.0000	RROPCE	Ticiana Nobre	DILSON FREITAS FONTES	23 /02 /24	Prevenção
0600042-96.2024.6.20.0000	RROPCE	Fernando Jales	KLEBER SILVA DE LIRA	25 /02 /24	Sorteio
0600055-22.2023.6.20.0068	RECURSO ELEITORAL	Fábio Bezerra	RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL	23 /02 /24	Sorteio
0600005-66.2024.6.20.0001	RROPCE	Expedito Ferreira	MACILEI MACIEL	27 /02 /24	Prevenção
0600045-51.2024.6.20.0000	HABEAS CORPUS CRIMINAL	Daniel Maia	JOSE GILDO PORTO DA SILVA JUÍZO DA 34 ^a ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ/RN	28 /02 /24	Sorteio

Natal/RN, 14 de março de 2024.

Jean de Paiva Nunes

Secretário Judiciário em substituição

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS E AVISOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600265-83.2023.6.20.0000

PROCESSO : 0600265-83.2023.6.20.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Natal - RN)

RELATOR : Relatoria Juiz da Corte 03

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN

REQUERENTE : PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - 21 - PCB - REGIONAL (RN)

ADVOGADO : ROMULO DORNELAS PEREIRA (10250/RN)

RESPONSÁVEL : RODRIGO ALBUQUERQUE SERAFIM

RESPONSÁVEL : YURI VASCONCELOS DA SILVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600265-83.2023.6.20.0000

Relator: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - 21 - PCB - REGIONAL (RN)

RESPONSÁVEL: YURI VASCONCELOS DA SILVA, RODRIGO ALBUQUERQUE SERAFIM

Advogado do(a) REQUERENTE: ROMULO DORNELAS PEREIRA - RN10250

ATO ORDINATÓRIO